



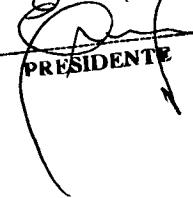
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22/02/00


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 60/2000

Considerando que o Executivo Municipal, já determinou ao Setor Pessoal, realize a incorporação dos quinquênios na folha de pagamento dos servidores que compõe a ação que foi proposta contra o Município;

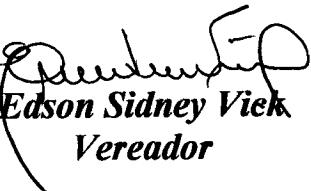
Considerando que esse procedimento já foi efetivado, sendo que regularmente os servidores reclamantes já estão percebendo o adicional e que fazem jus;

Considerando que o SAEP (Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga) possui contra si, ação idêntica à proposta contra o Município, que se encontram no Tribunal;

Considerando que os direitos baseados na ação contra o SAEP são os mesmos que a Justiça Trabalhista já reconheceu em favor dos Servidores da Prefeitura, sendo que mais cedo ou mais tarde esses direitos serão estendidos aos servidores autarquicos;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a inclusão na folha de pagamento dos Servidores do SAEP, do adicional a que cada um faz por merecer, dando tratamento igual para aqueles valorosos servidores, visto que, os servidores da administração direta já estão recebendo.

Sala da Sessões, 22 de Fevereiro de 2000.


Edson Sidney Vick
Vereador